

PORTARIA Nº 158/2015

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Sra. **TALITA DA SILVA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referente aos seguintes contratos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93:

1. Contrato nº 04/2015 – **EMPRESA EDILSON DE OLIVEIRA ME**, que tem por objeto a construção e instalação de rede elétrica das 36 unidades habitacionais do loteamento Jose Teixeira de Araujo;
2. Contrato nº 12/2015 – **CLEBER SANTOS E SILVA**, destina-se à prestação se serviços técnicos especializados na área de engenharia, compreendendo a fiscalização da construção e instalação de rede elétrica das 36 unidades habitacionais do loteamento José Teixeira de Araújo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal